



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 18

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Edital Pregão Presencial nº 002/2025

Protocolo Administrativo nº 43/2025

O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS torna público que a licitação realizada no dia 18/02/2025, às 09h00min, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma retroescavadeira com pá carregadeira, nova, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, foi considerada DESERTA, em razão de não haverem licitantes interessadas.

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 18

2

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA**CNPJ Nº** 01.735.549/0001-97**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR: R\$ 6.535,50 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** EDISON LUIZ SCHONHORST EPP**CNPJ Nº** 00.744.718/0001-92**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR: R\$ 2.098,40 (dois mil e noventa e oito reais e quarenta centavos)**

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** KLYMUS & CIA LTDA**CNPJ Nº** 17.330.832/0001-79**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR: R\$ 2.480,60 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)**

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA**CNPJ Nº** 10.310.871/0001-65**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR: R\$ 166,80 (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 18

3

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 00.072.182/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias

VALOR: R\$ 483,20 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: ELIMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 44.183.400/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias

VALOR: R\$ 3.976,00 (três mil novecentos e setenta e seis reais)

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA

CNPJ Nº 01.735.549/0001-97

VALOR: R\$ 6.535,50 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: EDISON LUIZ SCHONHORST EPP

CNPJ Nº 00.744.718/0001-92

VALOR: R\$ 2.098,40 (dois mil e noventa e oito reais e quarenta centavos)

CONTRATADA: KLYMUS & CIA LTDA

CNPJ Nº 17.330.832/0001-79

VALOR: R\$ 2.480,60 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)

CONTRATADA: VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA

CNPJ Nº 10.310.871/0001-65

VALOR: R\$ 166,80 (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 00.072.182/0001-06

VALOR: R\$ 483,20 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

CONTRATADA: ELIMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 44.183.400/0001-55

VALOR: R\$ 3.976,00 (três mil novecentos e setenta e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 15.740,50 (quinze mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 18

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.136/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AO SERVIDOR MUNICIPAL JOSÉ
ZELINDO GASPARIN.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação Especial ao Servidor Municipal **JOSÉ ZELINDO GASPARIN**, Motorista, matrícula nº 1695, no valor de 45% sobre o padrão referencial de vencimento do Município, para exercer a atividade de transporte de pacientes junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em conformidade com o disposto no Art. 20, II da Lei Municipal nº 2.918/22, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, registrando efeitos retroativos a primeiro de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 18

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.137/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AO SERVIDOR MUNICIPAL MÁRCIO
GIRARDI.**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação Especial ao Servidor Municipal MÁRCIO GIRARDI, Motorista, matrícula nº 1030, no valor de 45% sobre o padrão referencial de vencimento do Município, para exercer a atividade de transporte de pacientes junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em conformidade com o disposto no Art. 20, II da Lei Municipal nº 2.918/22, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, registrando efeitos retroativos a primeiro de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 18

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.138/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AO SERVIDOR MUNICIPAL PAULO
RICARDO LAZZAROTTO.**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação Especial ao Servidor Municipal PAULO RICARDO LAZZAROTTO, Motorista, matrícula nº 1036, no valor de 45% sobre o padrão referencial de vencimento do Município, para exercer a atividade de transporte de pacientes junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em conformidade com o disposto no Art. 20, II da Lei Municipal nº 2.918/22, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, registrando efeitos retroativos a primeiro de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 18

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.139/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AO SERVIDOR MUNICIPAL PAULO
ROBERTO MARTINS SOUZA.**

JOSÉ CARLOS BREDA, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, resolve:*

Art. 1º CONCEDER Gratificação Especial ao Servidor Municipal PAULO ROBERTO MARTINS SOUZA, Motorista, matrícula nº 1812, no valor de 45% sobre o padrão referencial de vencimento do Município, para exercer a atividade de transporte de pacientes junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em conformidade com o disposto no Art. 20, II da Lei Municipal nº 2.918/22, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, registrando efeitos retroativos a primeiro de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 18

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.140/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA MUNICIPAL QUELI
DUARTE VILLALBA.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação Especial a Servidora Municipal QUELI DUARTE VILLALBA, Motorista, matrícula nº 1726, no valor de 45% sobre o padrão referencial de vencimento do Município, para exercer a atividade de transporte de pacientes junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em conformidade com o disposto no Art. 20, II da Lei Municipal nº 2.918/22, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, registrando efeitos retroativos a primeiro de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 18

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.141/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AO SERVIDOR MUNICIPAL JOÃO
BERGAMIN.**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação Especial ao Servidor Municipal JOÃO BERGAMIN, Motorista, matrícula nº 663, no valor de 25% sobre o padrão referencial de vencimento do Município, para exercer suas atribuições no Gabinete do Prefeito, para dirigir veículo oficial de representação, em conformidade com o disposto no Art. 20, I da Lei Municipal nº 2.918/22, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, registrando efeitos retroativos a primeiro de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS